

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00516/2019 do Vereador Mario Covas Neto (PODE)

"Denomina Praça SAMPA, o espaço público inominado localizado no encontro da Avenida São João com a Rua Conselheiro Nébias e Rua dos Timbiras e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada Praça Sampa o espaço público inominado localizado no encontro da Avenida São João com a Rua Conselheiro Nébias e Rua dos Timbiras.
- Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 142

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.